



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/LDA/PR

Assunto: **Extinção de pedido de autorização de residência por arquivamento**

Destino: **BENJAMINE BAMBULE KESOWA**

Processo: **08386.007207/2019-58**

Interessado: **BENJAMINE BAMBULE KESOWA**

1. Considerando o não atendimento da Notificação 12809148, nos termos do §10º do art. 4º e art. 5º da Instrução Normativa 142 - DG/PF, de 20 de dezembro de 2018, extingue-se o presente pedido, por arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HARUKI TOYAMA, Agente de Polícia Federal**, em 02/12/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13165268** e o código CRC **32B6C862**.